



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador José Domingos do Rozário.

Ementa: Denomina a Clínica da Família localizada no Bairro Leandro no Município de Itaguaí.

Relator: Vereador Fabiano José Nunes.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.



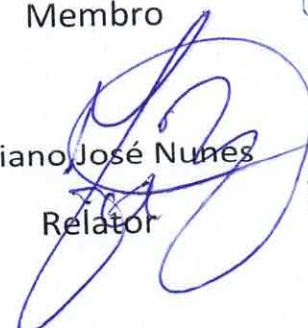
Vinícius Alves de Moura Brito

Presidente



Julio Cezar José de Andrade Filho

Membro



Fabiano José Nunes

Relator

A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas Para emitir Parecer.

Em 01 / 12 / 22

Presidente